

## PLANO INSTRUCIONAL

### I. IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

<b>Título:</b>	<b>Curso Facilitadores(as) de Grupos Reflexivos de Homens Autores de Violência Doméstica e Familiar</b>
<b>Modalidade:</b>	(X) Aulas presenciais
<b>Carga horária total:</b>	21 horas-aula
<b>Período (Datas de início e de término)</b>	11/06 a 01/07/24
<b>Horário/Cronograma</b>	Aula síncronas: 11, 12, 17, 19, 24, 26/06/24 e 01/07/24 Horário das aulas presenciais: 08h30 às 11h30
<b>Nota mínima para aprovação:</b>	30% da pontuação das atividades avaliativas e 70% de frequência nas aulas presenciais
<b>Público-alvo:</b>	Profissionais especializados de equipes multidisciplinares do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, com prioridade para a equipe do Núcleo Judiciário da Mulher- NJM/TJDFT, bem como integrantes de Instituições Públicas ou Privadas da Rede de Proteção que realizem Programas voltados à reflexão e responsabilização de homens autores de violência doméstica e familiar

### II. IDENTIFICAÇÃO DOS FORMADORES

<b>Nome Completo</b>	<b>CPF</b>
<b>Adriano Beiras</b>	
<b>Contatos</b>	
<b>E-mail</b> adrianobe@gmail.com	
<b>Minicurrículo</b>	
Professor do Departamento e do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal de Santa Catarina (PPGP/UFSC). Coordenador do PPGP/UFSC. Doutor Europeu em Psicologia Social pela Universidade Autônoma de Barcelona (UAB), Espanha. Estágios de Pós-doutorado na UFSC (Bolsa PDJ - CNPq), Universidade de Granada -Espanha, Universidade de Brighton-Reino Unido. Coordenador do Núcleo de Pesquisas Margens/UFSC. Vice-líder do grupo de pesquisa do CNPq NPPJ - Núcleo de Pesquisa em Psicologia Jurídica. Bolsista de Produtividade em Pesquisa do CNPq - Nível 2.	

<b>Nome Completo</b>	<b>CPF</b>
<b>Daniel Fauth Washington Martins</b>	
<b>Contatos</b>	
E-mail: <a href="mailto:danieltranquilo@gmail.com">danieltranquilo@gmail.com</a>	
<b>Minicurrículo</b>	
<p>Graduado em Direito pela UFPR e em Psicologia pela PUCPR. Especialista em criminologia pelo ICPC. Especialista em Prática Clínica Psicanalítica pela PUCPR. Mestre em Direito pela UFPR. Doutorando em Psicologia pela UFSC. Membro do Grupo Margens (UFSC). Parceiro do CNJ na pesquisa e desenvolvimento de ações voltadas a homens autores de violência.</p>	

<b>Nome Completo</b>	<b>Matrícula</b>
<b>Luciana Lopes Rocha</b>	M314356
<b>Contatos</b>	
E-mail: <a href="mailto:luciana.rocha@tjdft.jus.br">luciana.rocha@tjdft.jus.br</a>	
<b>Minicurrículo</b>	
<p>Juíza Auxiliar da Presidência do Conselho Nacional de Justiça – CNJ. Juíza de Direito Titular do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Taguatinga do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios - TJDFT. Coordenadora do Núcleo Judiciário da Mulher do Distrito Federal – NJM/TJDFT. Possui Pós-Graduação <i>Latu Sensu</i> em Direito e Jurisdição com Área de Concentração em Gênero e Direito, pela Escola da Magistratura do Distrito Federal – ESMA/DF. Integra o Colégio de Coordenadores da Mulher em Situação de Violência Doméstica do Poder Judiciário Brasileiro – COCEVID. Foi Ex-Presidente do Fórum Nacional de Juízas e Juizes de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher- FONAVID (2018). Integrou os Grupos de Trabalho instituídos pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ para revisão e atualização do Manual de Rotinas e Estruturação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher – 2ª edição revista e atualizada – Brasília, setembro/2018 e para Criação e Implantação do Formulário Nacional de Avaliação de Risco de Violência entre dezembro/2018 a março/2020. Integrou o Grupo de Trabalho para elaboração de estudos e propostas visando ao combate à violência doméstica e familiar contra a mulher (Portaria nº 168/22 CNJ) entre maio/2022 a dezembro/24. Participou do Grupo de Trabalho de Aperfeiçoamento da Legislação de Proteção às Mulheres Vítimas de Violência, instituído em decorrência do Pacto pelas Mulheres, assinado por diversos órgãos e entidades em agosto/19. Foi membra da AMB Mulheres (2018/2022). É Formadora e Tutora da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (Enfam) e da Escola de Formação Judiciária do TJDFT - Ministro Luiz Vicente Cernicchiaro.</p>	

<b>Nome Completo</b>	<b>Matrícula</b>
<b>Márcia Maria Borba Lins da Silva</b>	T311863
<b>Contatos</b>	
E-mail: <a href="mailto:marcia.lins@tjdft.jus.br">marcia.lins@tjdft.jus.br</a>	
<b>Minicurrículo</b>	
<p>Analista Judiciário da Área de Apoio Especial em Serviço Social do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (TJDFT) há 23 anos. Especialista sociodramatista pela Federação Brasileira de Psicodrama- FEBRAP. Possui experiência em situações de violência Doméstica contra Crianças e Adolescentes e Violência de Gênero contra Mulher. Experiência em Atendimento individual e em grupo à situação de violência. Assistente Social pela Universidade de Brasília. Formadora Nacional e Tutora de</p>	

Entrevistadores Forenses e de Supervisores de Entrevistadores Forenses pelo Conselho Nacional de Justiça. Por sete anos supervisora do Serviço de Assessoramento aos Juízos Criminais do TJDFT e atualmente compõe a equipe do Núcleo Judiciário da Mulher-NJM do TJDFT.

<b>Nome Completo</b>	<b>Matrícula</b>
Priscila de Oliveira Parada	T317713
<b>Contatos</b>	
e-mail: <a href="mailto:priscila.parada@tjdft.jus.br">priscila.parada@tjdft.jus.br</a> ;	
<b>Minicurrículo (máximo 10 linhas)</b>	
Psicóloga e Mestre em Psicologia pela Universidade de Brasília com dissertação intitulada “O processo de término de namoros violentos e transição para novas relações”. Especialista em Políticas Públicas pela Universidade Cândido Mendes. Analista Judiciário da Área de Apoio Especializado em Psicologia do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (TJDFT), onde atua há oito anos em atividades relacionadas ao combate à violência contra as mulheres.	

<b>Nome Completo</b>	<b>Matrícula</b>
Renata Beviláqua Chaves	T315409
<b>Contatos</b>	
e-mail: <a href="mailto:renata.chaves@tjdft.jus.br">renata.chaves@tjdft.jus.br</a>	
<b>Minicurrículo</b>	
Analista judiciário – especialidade Psicologia. Possui especialização em psicodrama. Atua há 15 anos com a temática de violência doméstica e familiar contra as mulheres. Possui prática na facilitação, capacitação e escrita teórica na temática de grupos reflexivos para homens autores de violência. Atualmente é supervisora do Núcleo Judiciário da Mulher/TJDFT.	

### III. INFORMAÇÕES INSTRUCCIONAIS

<b>JUSTIFICATIVA</b>
<p>O Conselho Nacional de Justiça recomendou aos Tribunais de Justiça, por meio da Recomendação nº 124, de 07 de janeiro de 2022, “que instituem e mantenham programas voltados à reflexão e responsabilização de agressores de violência doméstica e familiar”. Considerando a necessidade de promover avanços para a efetivação da Lei nº 13.894/2020, para assegurar o comparecimento do autor de violência doméstica e familiar a programas de reflexão e responsabilização e o seu acompanhamento psicossocial, por meio de atendimento individual e/ou em grupo de apoio, o CNJ emitiu a Recomendação 124/2022 aos Tribunais de Justiça, para que instituem e mantenham programas voltados à reflexão e sensibilização de autores de violência doméstica e familiar, com o objetivo de efetivar as medidas protetivas de urgência previstas no art. 22, VI e VII, da Lei nº 11.340/06, e estabeleceu diretrizes mínimas. Além disso, por meio da Portaria CNJ nº 253, de 04 de dezembro de 2023, considerando a necessidade de estimular os tribunais brasileiros na busca pela excelência na gestão e no planejamento e a pertinência de reconhecer os tribunais pela qualidade da gestão administrativa e judiciária, estabeleceu diversos requisitos para concessão do Prêmio CNJ de Qualidade, ano 2024. No Eixo Governança, um dos critérios estabelecidos foi “promover capacitação de facilitadores(as) para programas voltados à reflexão e sensibilização de autores de violência doméstica e familiar contra a mulher, em consonância com a Recomendação CNJ nº 124, de 7 de janeiro de 2022 (10 pontos)”, conforme art. 9º, XVIII do regulamento. A capacitação deve possuir o</p>



mínimo de 20 horas-aula de duração, sendo aceitos profissionais integrantes ou não do Poder Judiciário. Para atingimento dos objetivos pretendidos, faz-se necessário a capacitação dos(as) servidores(as) integrantes das equipes multidisciplinares dos tribunais de justiça brasileiros que atuam com essa temática, bem como profissionais da Rede de Proteção que atendem demanda judicial de encaminhamento para programas voltados à reflexão e responsabilização de homens autores de violência doméstica e familiar, habilitando-os na perspectiva teórica e prática de gestão, multiplicação e facilitação de grupos reflexivos para homens autores de violência doméstica e familiar contra as mulheres. Entende-se que o trabalho em grupos para homens autores de violência doméstica e familiar se fundamenta na compreensão de que a violência doméstica e familiar é um fenômeno social que tem suas raízes em fatores históricos, culturais, sociais, institucionais, familiares e individuais. O trabalho grupal, no contexto de justiça, é compreendido como um recurso mobilizador para sensibilizar o indivíduo para uma reflexão enquanto sujeito e cidadão corresponsável e coparticipante de suas ações individuais e o significado destas para a construção do coletivo. Nesta linha de trabalho com grupos entende-se que o processo grupal faz com que as pessoas reflitam sobre a sua relação consigo, com o outro e com o social, o que resume a condição de sujeito, ou seja, a pessoa se responsabiliza sobre sua ação. Entende-se que, conquanto o Poder Judiciário possa não absorver todas as demandas de realização desse trabalho, na hipótese de inexistência de recursos materiais, humanos ou financeiros para a instituição e/ou manutenção dos programas, o CNJ recomenda aos tribunais o estabelecimento de acordos, convênios ou instrumentos congêneres visando ao atingimento dos objetivos pretendidos, nos termos do art. 2º, parágrafo único, da Recomendação nº 124/22. Assim, a capacitação de servidoras e servidores constituem um importante ponto de controle de qualidade, gestão e manutenção das iniciativas. O curso é pensado de forma a capacitar profissionais especializados de equipes multidisciplinares integrantes ou não do Poder Judiciário, tanto para a execução direta destes trabalhos quanto para multiplicação de conhecimentos, instituição e manutenção de programas em instituições parceiras.

#### **Fundamentação teórica**

Este curso se propõe a expor as teorias de gênero, estudos feministas e de masculinidades, a fim de abordar a temática das masculinidades numa perspectiva de gênero e suas intersecções. Identificar a relação entre masculinidades hegemônicas e a violência contra as mulheres. Aprender a teoria de grupos relacionados a autores de violência doméstica e o manejo destes, objetivando explorar a subjetividade e a vinculação grupal que surgem na interação de seus indivíduos, objetivando um processo reflexivo e responsabilizador. Capacitar pessoas para a criação, gestão, manutenção e avaliação dos trabalhos com autores de violência doméstica e familiar contra as mulheres, a partir de referências nacionais e internacionais amparadas na literatura especializada, em recomendações e critérios nacionais e internacionais, além dos marcos normativos pertinentes.

<b>Unidade I</b>	<b>Diretrizes mínimas de intervenção em grupo reflexivo para homens autores de violência doméstica</b>
<b>Docente</b>	Adriano Beiras
<b>Carga Horária</b>	3 horas-aula
<b>Data/Horário da Aula Presencial</b>	11/06/24 - 08h30 às 11h30
<b>Período do AVA:</b>	Não se aplica

<b>OBJETIVOS ESPECÍFICOS</b>	<b>CONTEÚDOS</b>
------------------------------	------------------



- 1) Descrever as diretrizes mínimas de intervenção em grupo reflexivo para homens autores de violência doméstica, conforme diretrizes nacionais e internacionais;
- 2) Expor a experiência com o Mapeamento Nacional para construção de uma Política Nacional para intervenções grupais com homens autores de violência doméstica e familiar contra as mulheres.

- Diretrizes mínimas de intervenção em grupo reflexivo para homens autores de violência doméstica, conforme diretrizes nacionais e internacionais.
- Mapeamento Nacional. Construção de uma Política Nacional para intervenções grupais com homens autores de violência doméstica e familiar contra as mulheres.

#### **METODOLOGIAS**

Leitura do Material disponível em PDF e assistir a aula presencial

#### **RECURSOS INSTRUCIONAIS**

Sala de aula da Escola Judiciária com Data-show

#### **AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM**

Os discentes serão avaliados através da presença e participação na aula com exercício prático. O exercício constará de uma questão discursiva acerca do conteúdo da aula. Nota máxima 10 pontos.

<b>Unidade II</b>	<b>Masculinidades e Grupos Reflexivos</b>
<b>Docente</b>	Daniel Martins
<b>Carga Horária</b>	3 horas-aula
<b>Data/Horário da Aula presencial</b>	12 /06/24 - 08h30 às 11h30
<b>Período do AVA:</b>	Não se aplica

<b>OBJETIVOS ESPECÍFICOS</b>	<b>CONTEÚDOS</b>
1) Descrever conceitos de Gênero e Masculinidades 2) Descrever o histórico dos estudos e trabalhos com homens autores de violência.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Apresentação e discussão a respeito das teorias de gênero e das masculinidades e sua relação com a violência de gênero contra as mulheres.</li> <li>• Histórico dos estudos e trabalhos com homens autores de violência.</li> </ul>

<b>METODOLOGIAS</b>
Leitura do Material disponível em PDF e assistir a aula síncrona

<b>RECURSOS INSTRUCIONAIS</b>
Sala de aula da Escola Judiciária, Data-Show

<b>AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM</b>
Os discentes serão avaliados através da presença e participação na aula, por meio de exercício prático. O exercício constará de uma questão discursiva acerca do conteúdo da aula. Nota máxima 10 pontos

<b>Unidade III</b>	<b>Atuação do Poder Judiciário com perspectiva de gênero na prevenção e enfrentamento à violência doméstica e familiar contra as mulheres.</b>
<b>Docente</b>	Luciana Lopes Rocha
<b>Carga Horária</b>	3 horas-aula
<b>Data/Horário da Aula Presencial</b>	17/06/24 - 08h30 às 11h30
<b>Período do AVA:</b>	Não se aplica

<b>OBJETIVOS ESPECÍFICOS</b>	<b>CONTEÚDOS</b>
1) Analisar o modelo de resposta para prevenção e o enfrentamento previsto nos Tratados de Direitos Humanos das Mulheres e na Lei Maria da Penha, para julgamento	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Diretrizes para ação judicial e tomada de decisão na perspectiva de gênero. Recomendação 79/2020 CNJ; Protocolo para Julgamento com Perspectiva de Gênero</li> </ul>

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	CONTEÚDOS
<p>1) Descrever as discussões atuais a respeito das teorias de gênero e sua relação com a violência de gênero contra as mulheres, bem como esta temática pode ser trabalhado no contexto grupal</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Gênero.</li> <li>• Especificidades da violência no contexto grupal</li> </ul> <p style="text-align: right;">Uma escola feita por você!</p>
<p>com perspectiva de gênero;</p> <p>2) Reconhecer o papel do Poder Judiciário na implementação da Lei Federal nº 11.340/06.</p> <p>3) Aplicar corretamente o formulário nacional de avaliação de risco aprovado pela Resolução Conjunta nº 05/20 CNJ/CNMP e instituído pela Lei nº 14.149/21;</p> <p>4) Interpretar o novo instrumento, a fim de subsidiar decisões de medidas protetivas de urgência e/ou medidas cautelares; realizar encaminhamentos para a rede de proteção;</p> <p>5) Produzir gestão dos riscos identificados, a partir da aferição do grau de risco para respostas eficazes na proteção integral das mulheres em situação de violência doméstica e familiar.</p>	<p>2021. CNJ. Recomendação nº 128/22 Recomendação 124/2022 e Resolução nº 492/23.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• A Lei Maria da Penha: contextos e contornos da violência doméstica. Formas de Violência contra a Mulher. Dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher. Da equipe multidisciplinar;</li> <li>• Das medidas de assistência à mulher em situação de violência doméstica e familiar;</li> <li>• Das Medidas Protetivas de Urgência. Formulário Nacional de Avaliação de Risco CNJ – Resolução Conjunta 05/2020 CNJ e CNMP e instituído pela Lei nº 14.149/21;</li> <li>• Aplicação do Formulário. Interpretação dos itens do Formulário e apreciação do Grau de Risco;</li> <li>• Diretrizes para implementação da Avaliação e Gestão de Risco;</li> <li>• Estratégias de atuação em rede para a proteção integral e assistência às mulheres em situação de violência doméstica e familiar;</li> <li>• Estudos de caso.</li> </ul>

#### METODOLOGIAS

Leitura do Material disponível em PDF e participação da aula presencial, por meio de exercício prático. O exercício constará de uma questão discursiva acerca do conteúdo da aula. Nota máxima 10 pontos.

#### RECURSOS INSTRUCIONAIS

Sala de aula que possam atender 30 pessoas em círculo; tela e projetor de slides

#### AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

Os discentes serão avaliados através da presença e participação na aula.

Unidade IV	Especificidades da Violência de Gênero
Docente	Priscila Parada
Carga Horária	3 horas-aula
Data/Horário da Aula Presencial	19/06/24 - 08h30 às 11h30
Período do AVA:	Não se aplica

#### METODOLOGIAS

Leitura do Material disponível em PDF e participação da aula presencial, por meio de exercícios práticos.

**RECURSOS INSTRUCIONAIS**

Sala de aula que possam atender 30 pessoas em círculo; tela e projetor de slides

**AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM**

Os discentes serão avaliados através da presença e participação na aula, por meio de exercício prático. O exercício constará de uma questão discursiva acerca do conteúdo da aula. Nota máxima 10 pontos.

<b>Unidade V</b>	<b>Teorias de Grupos</b>
<b>Docente</b>	Marcia Borba Lins
<b>Carga Horária</b>	3 horas-aula
<b>Data/Horário da Aula Presencial</b>	24/06/24 - 08h30 às 11h30
<b>Período do AVA:</b>	Não se aplica

<b>OBJETIVOS ESPECÍFICOS</b>	<b>CONTEÚDOS</b>
1) Apontar as teorias de Grupos e diferenciar o que se constitui um Grupo Reflexivo	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Processos grupais de resistência e manejo. Compreendendo grupos e seus indivíduos de acordo com a teoria de grupos reflexivos</li> </ul>

**METODOLOGIAS**

Leitura do Material disponível em PDF (espaço do aluno) e participação da aula presencial, por meio de exercícios práticos de facilitação grupal. Nota máxima 20 pontos.

**RECURSOS INSTRUCIONAIS**

Sala de aula que possam atender 30 pessoas em círculo; tela e projetor de slides

<b>Unidade VI</b>	<b>Habilidades transversais na facilitação de grupos.</b>
<b>Docente</b>	Renata Bevilaqua Chaves
<b>Carga Horária</b>	3 horas-aula
<b>Data/Horário da Aula Presencial</b>	26/06/24 08h30 às 11h30
<b>Período do AVA:</b>	Não se aplica

<b>OBJETIVOS ESPECÍFICOS</b>	<b>CONTEÚDOS</b>
1) Apontar aspectos constitutivos de uma facilitação em um Grupo Reflexivos para Homens autores de violência com processos judiciais.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Metodologias reflexivas. Acolhimento, resistência iniciais e acordos de convivência. Habilidades, competências, valores e atitudes para a condução grupal aplicada à intervenção com homens autores de violência.</li> </ul>



**METODOLOGIAS**

Leitura do Material disponível em PDF e participação da aula presencial, por meio de exercícios práticos de facilitação grupal. Nota máxima 20 pontos.

**RECURSOS INSTRUCIONAIS**

Sala de aula que possam atender 30 pessoas em círculo; tela e projetor de slides

<b>Unidade VII</b>	<b>Vivência Grupal</b>
<b>Docente</b>	Marcia Borba Lins e Renata Bevilaqua Chaves
<b>Carga Horária</b>	3 horas-aula
<b>Data/Horário da Aula Presencial</b>	01/07/24 - 08h30 às 11h30
<b>Período do AVA:</b>	Não se aplica
<b>OBJETIVOS ESPECÍFICOS</b>	<b>CONTEÚDOS</b>
1) Descrever aspectos e metodologias que compõem Grupos Reflexivos para Homens autores de violência com processos judiciais.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Metodologias reflexivas para a condução grupal aplicada à intervenção com homens autores de violência.</li> </ul>
<b>RECURSOS INSTRUCIONAIS</b>	
Sala de aula que possam atender 30 pessoas em círculo; tela e projetor de slides	

**AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM**

Os discentes serão avaliados através da presença e participação na aula, por meio de exercícios práticos de facilitação grupal. Nota máxima 20 pontos.

**BIBLIOGRAFIA**
**Básica**

- **Recomendações e critérios nacionais**
- BEIRAS, A. MARTINS, D. HUGILL, M. SOMMARIVA, S. Grupos reflexivos e responsabilizantes para homens autores de violência contra mulheres no Brasil: mapeamento, análise e recomendações. Conselho Nacional de Justiça. Universidade Federal de Santa Catarina. Academia Judicial do Tribunal de Justiça de Santa Catarina: Florianópolis, 2021. Capítulo 6 (p. 196 a 221). Disponível em: <https://ovm.alesc.sc.gov.br/wp-content/uploads/2021/11/grupo-reflexivo.pdf>
- ACOSTA, F.; SOARES, B. SerH - Serviços de educação e responsabilização para homens autores de violência contra mulheres: proposta para elaboração de parâmetros técnicos. Rio de Janeiro: ISER, 2012. E-book. Disponível em: [http://www.iser.org.br/site/wp-content/uploads/2013/11/ISER\\_Cartilha-Proposta-para-elabora%C3%A7%C3%A3o-de-par%C3%A2metros-t%C3%A9cnicos-1.pdf](http://www.iser.org.br/site/wp-content/uploads/2013/11/ISER_Cartilha-Proposta-para-elabora%C3%A7%C3%A3o-de-par%C3%A2metros-t%C3%A9cnicos-1.pdf).
- BRASIL. Manual de gestão para alternativas penais. Brasília: Conselho Nacional de Justiça, 2020. E-book. Disponível em: <https://bibliotecadigital.cnj.jus.br/jspui/bitstream/123456789/279/1/Manual%20de%20Gest%C3%A3o%20para%20as%20Alternativas%20Penais.pdf>. Acesso: 15 set. 2021.
- BRASIL. Diretrizes gerais dos serviços de responsabilização e educação do agressor. Brasília:

Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres, 2008b. E-book. Disponível em: <https://assets-compromissoeatitude-ippg.sfo2.digitaloceanspaces.com/2014/01/Diretrizes-Gerais-dos-Servicos-de-Responsabilizacao-e-Educacao-do-Agressor.pdf> Acesso em: 28 dez. 2019.

- **Manuais e guias regionais**

- Manual do Grupo Refletir site: <https://www.tjdft.jus.br/informacoes/cidadania/centro-judiciario-mulher/documentos-e-links/arquivos/livro-eletronico-manual-grupo-refletir.pdf>

- Manual do Grupo do NJM site [https://www.tjdft.jus.br/informacoes/cidadania/nucleo-judiciario-da-mulher/documentos-e-links/arquivos/manual-grupos-reflexivos-de-homens-do-njm\\_tjdft\\_2021\\_e-book.pdf](https://www.tjdft.jus.br/informacoes/cidadania/nucleo-judiciario-da-mulher/documentos-e-links/arquivos/manual-grupos-reflexivos-de-homens-do-njm_tjdft_2021_e-book.pdf)

- GREGGIO, B. et al. Guia prático para formação e condução dos grupos para autores de violência doméstica. Curitiba: Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, 2020a. E-book. Disponível em: [https://www.tjpr.jus.br/cevid?p\\_p\\_id=36&p\\_p\\_lifecycle=0&p\\_p\\_state=maximized&p\\_p\\_mode=view&\\_36\\_struts\\_action=%2Fwiki%2Fview&p\\_r\\_p\\_185834411\\_nodeName=CEVID&p\\_r\\_p\\_185834411\\_title=06.1.+GUIA+-](https://www.tjpr.jus.br/cevid?p_p_id=36&p_p_lifecycle=0&p_p_state=maximized&p_p_mode=view&_36_struts_action=%2Fwiki%2Fview&p_r_p_185834411_nodeName=CEVID&p_r_p_185834411_title=06.1.+GUIA+-)

+GRUPOS+REFLEXIVOS+para+Autores+de+Viol%C3%Aancia+Dom%C3%A9stica+e+Familiar+Contra+a+Mulher&p\_r\_p\_185834411\_nodeId=12055093. Acesso em: 27 mar. 2020.

- GREGGIO, B. et al. Guia teórico para formação e condução dos grupos para autores de violência doméstica. Curitiba: Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, 2020b. E-book. Disponível em: [https://www.tjpr.jus.br/cevid?p\\_p\\_id=36&p\\_p\\_lifecycle=0&p\\_p\\_state=maximized&p\\_p\\_mode=view&\\_36\\_struts\\_action=%2Fwiki%2Fview&p\\_r\\_p\\_185834411\\_nodeName=CEVID&p\\_r\\_p\\_185834411\\_title=06.1.+GUIA+-](https://www.tjpr.jus.br/cevid?p_p_id=36&p_p_lifecycle=0&p_p_state=maximized&p_p_mode=view&_36_struts_action=%2Fwiki%2Fview&p_r_p_185834411_nodeName=CEVID&p_r_p_185834411_title=06.1.+GUIA+-)

+GRUPOS+REFLEXIVOS+para+Autores+de+Viol%C3%Aancia+Dom%C3%A9stica+e+Familiar+Contra+a+Mulher&p\_r\_p\_185834411\_nodeId=12055093. Acesso em: 27 mar. 2020.

- RODRIGUES, B. B.; MONGIM, J. M.; DAVINI, P. G. M. Orientações para a implementação de Grupos Reflexivos com homens autores de violência de gênero contra as mulheres no âmbito da Lei Maria da Penha. Coordenadora Estadual do Núcleo de Enfrentamento às Violências de Gênero em Defesa dos Direitos das Mulheres – NEVID/MPES. Vitória: Ministério Público do Espírito Santo, 2020. E-book. Disponível em: <https://www.mpes.mp.br/Arquivos/Anexos/8d60a3a7-651a-4c8a-8d89-6cb4fc36025a.pdf>. Acesso em: 27 jul. 2021.

- EMERJ. TJRJ. Padronização do grupo reflexivo de homens agressores: uniformização de procedimentos para estruturação, funcionamento e avaliação dos grupos reflexivos com autores de crimes de situação de violência doméstica. Direito em movimento, v. 1, p. 405–417, 2012. Disponível em:

[http://www.emerj.tjrj.jus.br/revistadireitoemovimento\\_online/edicoes/volume14/volume14\\_padronizacao.pdf](http://www.emerj.tjrj.jus.br/revistadireitoemovimento_online/edicoes/volume14/volume14_padronizacao.pdf). Acesso em: 28 dez. 2019.

### Referências bibliográficas:

- Capítulo 2 - A Sociometria e a Patologia de Grupo, MORENO, J. L. Psicoterapia de Grupo e Psicodrama, São Paulo: Editorial Mestre Jou, 1974.

- Capítulo 2 do livro do MPVE – ZANELLO, Valeska. Violência contra a mulher: o papel da cultura na formação de meninos e meninas. *Maria da Penha vai à Escola: educar para prevenir e coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher*. Brasília: TJDF, 2017.

- **ZANELLO, V** Saúde Mental, Gênero e Dispositivos: Cultura e Processos de Subjetivação. 1. ed. Curitiba: Appris, 2018. v. 1. 303p.

- Manual do Grupo Refletir site: <https://www.tjdft.jus.br/informacoes/cidadania/centro-judiciario-mulher/documentos-e-links/arquivos/livro-eletronico-manual-grupo-refletir.pdf>

- Manual do Grupo do NJM site [https://www.tjdft.jus.br/informacoes/cidadania/nucleo-judiciario-da-mulher/documentos-e-links/arquivos/manual-grupos-reflexivos-de-homens-do-njm\\_tjdft\\_2021\\_e-book.pdf](https://www.tjdft.jus.br/informacoes/cidadania/nucleo-judiciario-da-mulher/documentos-e-links/arquivos/manual-grupos-reflexivos-de-homens-do-njm_tjdft_2021_e-book.pdf)
- Grupos Reflexivos e responsabilizantes para homens autores de violência contra mulheres no Brasil - Mapeamento, análise e recomendações. <http://www2.tjsc.jus.br/web/academia-judicial/ebook/mapeamento-1.pdf>
- BRASIL, Presidência da República, Secretaria de Políticas para as Mulheres. Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres. Brasília, Coleção: Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, 2011. <https://www12.senado.leg.br/institucional/omv/entenda-a-violencia/pdfs/politica-nacional-de-enfrentamento-a-violencia-contra-as-mulheres>
- SAFFIOTI, HELEIETH I. S. O Poder do Macho. São Paulo: Moderna, 1987.
- SIRIMARCO, MARIANA. Marcas de gênero, cuerpos de poder: discursos de producción de masculinidade en la conformación del Sujeto Policial. Cuadernos de Antropología Social n. 20, pp. 61-78, 2004. UBA.

### Complementar

- ALMEIDA, S. Racismo estrutural. São Paulo: Pólen Produção Editorial Ltda, 2019.
- BEIRAS, A.; BRONZ, A.; SCHNEIDER, P. de F. Grupos reflexivos de gênero para homens no ambiente virtual - primeiras adaptações, desafios metodológicos e potencialidades. Nova Perspectiva Sistêmica, v. 29, n. 68, p. 61–75, 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.38034/nps.v29i68.606>.
- BEIRAS, A. et al. Políticas e leis sobre violência de gênero - reflexões críticas. Pol. & Soc. v. 24, n. 1, p. 36–45, 2012. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0102-71822012000100005>. Acesso em: 14 jul. 2021.
- BEIRAS, A. & NASCIMENTO, M. *Homens e violência contra mulheres: pesquisas e intervenções no contexto brasileiro*. Rio de Janeiro: Instituto Noos. 2017
- BEIRAS, A., NASCIMENTO, M., INCROCCI, C.. Programas de atenção a homens autores de violência contra as mulheres: um panorama das intervenções no Brasil. *Saúde e Sociedade*, v.28, n. 1,p. 262-274.2019. <https://dx.doi.org/10.1590/s0104-12902019170995>
- BERMÚDEZ, J. G. R. Introdução ao Psicodrama. São Paulo: Mestre Jou, 1980.
- BRODBECK, L. M. S. et al. Nota técnica acerca do projeto de lei estadual no 776/2019. Núcleo de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher da Defensoria Pública do Estado do Paraná; Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Tribunal de Justiça do Estado Paraná, 2020. Disponível em: [http://www.defensoriapublica.pr.def.br/arquivos/File/Nucleos/NUDEM/Nota\\_Tecnica\\_NUDEM\\_e\\_C EVID\\_ao\\_PL\\_776-2019\\_assinaturas\\_completas\\_2.pdf](http://www.defensoriapublica.pr.def.br/arquivos/File/Nucleos/NUDEM/Nota_Tecnica_NUDEM_e_C EVID_ao_PL_776-2019_assinaturas_completas_2.pdf). Acesso em: 29 mar. 2021.
- BUBER, M. Eu e Tu, São Paulo: Centauro, 2004.
- CARDOSO, D.; BEIRAS, A. Política Pública de Assistência Social: Um lugar para o trabalho com homens autores de violência. *Revista Estudos de Políticas Públicas*, v. 4, n. 2, p. 42–54, 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.5354/0719-6296.2018.51736>.
- CARMEN HEIN DE CAMPOS. Lei Maria da Penha: necessidade de um novo giro paradigmático. *Revista Brasileira de Segurança Pública*, v. 11, n. 1, p. 10–22, 2017. Disponível em: <http://www.forumseguranca.org.br/publicacoes/lei-maria-da-penha-necessidade-um-novo-giro-paradigmatico>. Acesso em: 27 dez. 2019.
- CONNELL, R. W.; MESSERSCHMIDT, J. W. Masculinidade hegemônica: repensando o conceito. *Revista Estudos Feministas*, v. 21, n. 1, p. 241–282, 2013. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0104-026X2013000100014>. Acesso em: 26 nov. 2021.
- FAUSTINO (NKOSI), D. O pênis sem o falo: algumas reflexões sobre homens negros, masculinidades e racismo. In: BLAY, E. A. (org.). *Feminismos e masculinidades: novos caminhos para*



enfrentar a violência contra a mulher. 1. ed. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2014.

- FAVA, J. O silêncio dos homens: uma pesquisa com mais de 40 mil pessoas em todo o Brasil. 2019. Disponível em: <https://papodehomem.com.br/report-da-pesquisa-parte-1-os-numeros-de-o-silencio-dos-homens>. Acesso em: 20 dez. 2019.
- FINE, C. Testosterona rex: mitos sobre sexo, ciência e sociedade. São Paulo: Três Estrelas, 2018.
- FONSECA FILHO, J. S. Psicodrama da Loucura: correlações entre Buber e Moreno, São Paulo: Ágora, 1980.
- MARTINS, D. F. W. Desarmando masculinidades: uma análise crítica da experiência dos grupos para autores de violência doméstica no Estado do Paraná. 2020. Dissertação de Mestrado - Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2020. Disponível em: <https://acervodigital.ufpr.br/handle/1884/69559>. Acesso: 15 set. 2021.
- MATOS, M. Teorias de gênero ou teorias e gênero? Se e como os estudos de gênero e feministas se transformaram em um campo novo para as ciências. Revista Estudos Feministas, v. 16, n. 2, p. 333–357, 2008. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0104-026X2008000200003&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-026X2008000200003&lng=en&nrm=iso). Acesso em: 7 jan. 2020.
- MISKOLCI, R.; CAMPANA, M. “Ideologia de gênero” : notas para a genealogia de um pânico moral contemporâneo. Soc. estado, v. 32, n. 2, p. 725–748, 2017. Disponível em: [https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0102-69922017000300725&lng=en&nrm=iso](https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-69922017000300725&lng=en&nrm=iso). Acesso em: 7 jan. 2020.
- MORENO, J.L. Fundamentos do Psicodrama, Editorial Summus, São Paulo, 1983.
- MORENO, J. L. Psicodrama. 12 ed. São Paulo: Cultrix, 1997.
- MORENO, J. L. Psicoterapia de Grupo e Psicodrama, São Paulo: Editorial Mestre Jou, 1974.
- NOTHAFT, R. J.; BEIRAS, A. O que sabemos sobre intervenções com autores de violência doméstica e familiar? Revista Estudos Feministas, v. 27, n. 3, 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1806-9584-2019v27n356070>.
- SARMENTO, R. Entre tempos e tensões: o debate mediado antes e depois da sanção da lei brasileira de combate à violência doméstica contra a mulher (2001 a 2012). Revista Feminismos, v. 2, n. 1, p. 100–103, 2014. Disponível em: <https://portalseer.ufba.br/index.php/feminismos/article/view/30025/17759>.
- Teoria e Prática dos Papéis, MORENO, J. L. Psicodrama. 12 ed. São Paulo: Cultrix, 1997.
- ZANELLO, V. Masculinidades, cumplicidade e misoginia na “casa dos homens”: um estudo sobre grupos de whatsapp masculinos no Brasil. In: FERREIRA, L. (org.). Gênero em perspectiva. Curitiba: Editora CRV, 2020. p. 79–102.